

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, 07.810.468/0001-90



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva



Objeto Detalhado

Aquisição de material permanente, informática e consumo com recursos oriundos do Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará e Programa Procad SUAS, destinados as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega de materiais com especificações divergentes do edital

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de bens incompatíveis ou de qualidade inferior, comprometendo operações e causando possível inexecução dos objetivos do projeto.		
Ações Preventivas		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Definir rigorosamente as especificações técnicas, detalhando requisitos mínimos e proibindo marcas proibidas.

Maria Louzanira de Oliveira

Exigir apresentação de amostras e/ou catálogos originais antes da entrega definitiva.

Maria Louzanira de Oliveira

Ações de Contingência

Responsável

Recusar formalmente o recebimento dos itens divergentes, registrando em ata.

Maria Louzanira de Oliveira

Acionar garantias contratuais para substituição imediata ou penalidades previstas.

Maria Louzanira de Oliveira

Risco Médio - Fornecimento parcial de itens por fornecedores diferentes, dificultando a integração e o uso no órgão

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Geração de gaps operacionais por incompatibilidade entre componentes de informática/conjuntos de bens, atrasando a operacionalização dos serviços.

Ações Preventivas

Responsável

Estruturar lotes e pacotes de itens priorizando compatibilidade e integração funcional.

Maria Louzanira de Oliveira

Exigir declarações de compatibilidade e assistência técnica dos proponentes.

Maria Louzanira de Oliveira

Ações de Contingência

Responsável

Negociar com fornecedores selecionados para garantir soluções de integração, utilizando cláusulas previstas no contrato.

Maria Louzanira de Oliveira

Providenciar contratação emergencial complementar para suprir lacunas, se necessário e permitido pela legislação vigente.

Maria Louzanira de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.21.01

Iguatu - CE, 23 de outubro de 2025

Nayara Kelly de Jesus Alencar
Membro da Equipe de Planejamento